



Proc. n° 9821/2025
Fis. n° 46
Rubrica m

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
Escola Municipal Therezinha Damo de Lima
em.therezinhadamo@educacao.maua.sp.gov.br

PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE MAUÁ

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA APM/OSC E UNIDADE ESCOLAR

Órgão Proponente: APM THEREZINHA DAMO DE LIMA		CNPJ 03.278.262/0001-52
Endereço: RUA ASSUNÇÃO ,330, PAQUE DAS AMÉRICAS		
Cidade: MAUÁ	UF: SP	CEP:09350-655
Telefone:11 4512-7708	E-mail:em.therezinhadamo@educacao.maua.sp.gov.br	
ContaCorrente: 1222 000572544079-2	Agência 01599	Banco: Caixa Economica Federal
Representante Legal: IVONE DA PAZ SOUZA		
RG/Órgão Expedidor SP/SSP	CPF	Profissão DIRETORA ESCOLAR
Telefone:11 -6322	E-mail: vonesouza2@yahoo.com.br	
Endereço: RUA		
Cidade: MAUA	UF :SP	CEP:09350-140

1.2 IDENTIFICAÇÃO PMM

Órgão Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ		CNPJ 46.522.959/0001-98
Endereço: AV. JOÃO RAMALHO, 205, -VL NOÊMIA		
Cidade:MAUÁ	UF: SP	CEP: 09371-522
Telefone: 114512-7500	E-mail:educacao@maua.sp.gov.br	
Representante PMM –: GILMAR SILVÉRIO		
RG/Órgão Expedidor	Cargo:SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	Matrícula
Telefone:11 4512-7700	E-mail :educacao@maua.sp.gov.br	
1. Endereço: RUA RIO BARNCO ,183, VL. AUGUSTO		
Cidade: MAUÁ	UF;SP	CEP: 09310-110

1.3 UNIDADE DE ATENDIMENTO

Escola vinculada: THEREZINHA DAMO DE LIMA
Endereço da Escola: RUA ASSUNÇÃO ,330, PAQUE DAS AMÉRICAS

OBJETIVO

O objetivo assegurar recursos financeiros suplementares às unidades escolares públicas, destinados à melhoria da infraestrutura física e pedagógica, à manutenção e conservação do espaço escolar, à aquisição de materiais e equipamentos, bem como ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
Escola Municipal Therezinha Damo de Lima
em.therezinhadamo@educacao.maua.sp.gov.br

- assegurando a melhoria contínua das condições de funcionamento da escola;
 - Metas qualitativas:
- Melhorar a infraestrutura para atendimento dos estudantes.
- Metas qualitativas:
- Promover a melhoria das condições de ensino e aprendizagem por meio da qualificação dos ambientes escolares;
- Fortalecer a segurança, a acessibilidade e a organização dos espaços físicos; ampliar o suporte às práticas pedagógicas e ao desenvolvimento integral dos estudantes;
- Otimizar a gestão dos recursos públicos com transparência e eficiência; e contribuir para um ambiente escolar mais acolhedor, inclusivo e favorável ao desempenho educacional.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- Início: 02/02/2026
- Término:
- Etapas/Estimativa de prazo:
 - **Diagnóstico das necessidades:** levantamento das demandas prioritárias da unidade escolar.
 - **Planejamento das ações:** definição dos objetivos, metas e aplicação dos recursos conforme as normas do programa;
 - **Aprovação pela comunidade escolar:** deliberação pelo Conselho Escolar ou APM, garantindo gestão democrática;
 - **Execução dos recursos:** realização das aquisições, serviços e melhorias previstas no plano;
 - **Registro e organização documental:** guarda de notas fiscais, contratos e comprovantes;
 - **Prestação de contas:** inserção das informações no sistema oficial e envio aos órgãos competentes;
 - **Avaliação dos resultados:** análise dos impactos das ações na melhoria das condições de funcionamento e da qualidade educacional.

6. AÇÕES E ATIVIDADES PREVISTAS

- Realização de pequenos reparos e manutenções na estrutura física da unidade escolar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
Escola Municipal Therezinha Damo de Lima
em.therezinhadamo@educacao.maua.sp.gov.br

Proc. n° 9821/2025
Fis. n° 48
Rubrica

fortalecimento da gestão democrática, visando à garantia de condições adequadas de funcionamento e à elevação da qualidade do ensino. da Unidade Escolar **Therezinha Damo de Lima**

3. JUSTIFICATIVA

A Unidade Escolar apresenta demandas estruturais e operacionais que impactam diretamente a qualidade do atendimento educacional oferecido à comunidade. Observa-se a necessidade de adequações em espaços físicos, aquisição de materiais e melhoria das condições de funcionamento, de modo a garantir segurança, acessibilidade, organização pedagógica e bem-estar de estudantes e servidores.

Atualmente, algumas condições existentes limitam o pleno desenvolvimento das atividades escolares, exigindo intervenções prioritárias e planejadas. Entre as necessidades identificadas, destacam-se melhorias na infraestrutura, manutenção de ambientes, atualização de recursos pedagógicos e adequações que assegurem o cumprimento das normativas vigentes. Diante desse cenário, torna-se indispensável a aplicação de verba do PDDE Municipal de Mauá, uma vez que as demandas apresentadas configuram caráter emergencial e de interesse coletivo, estando alinhadas às políticas públicas educacionais que visam assegurar o direito à educação de qualidade, a inclusão, a segurança e a equidade no ambiente escolar.

Assim, a destinação de recursos públicos justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento da Unidade Escolar, promovendo melhorias estruturais e pedagógicas que impactem positivamente o processo de ensino e aprendizagem, em consonância com os princípios da administração pública e o atendimento às demandas da comunidade escolar

4. METAS E OBJETIVOS

Metas quantitativas:

- Realizar reparos em múltiplos pontos da estrutura predial da unidade escolar;
- Adquirir materiais de consumo e permanentes em quantitativo compatível com as demandas pedagógicas e administrativas;
- Executar contratos de manutenção preventiva e corretiva ao longo do período de vigência dos recursos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
Escola Municipal Therezinha Damo de Lima
em.therezinhadamo@educacao.maua.sp.gov.br

Proc. n° 9321/2025
Fis. n° 49
Rubrica m

- Adequações para melhoria da acessibilidade, segurança e organização dos espaços escolares.
- Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, quando necessário;
- Reposição de equipamentos e mobiliários essenciais ao funcionamento da escola;
- Organização e melhoria dos ambientes de aprendizagem, visando maior conforto e funcionalidade.;
- Monitoramento e registro das ações executadas, assegurando transparência e conformidade com as normas do programa;

Responsáveis:

- APM: compras, pagamentos e documentação.
- Direção escolar: acompanhamento técnico.
- Prestadores de serviço: execução das manutenções.

7. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

Materiais necessários:

Materiais de consumo, permanentes de acordo com o surgimento das necessidades da U.E.

Serviços contratados:

Prestadores de serviço: execução de pequenas manutenções.

Recursos humanos:

- APM
- Equipe Gestora
- Prestadores

8. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			
		1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
Materiais de consumo		R\$1.500,00	R\$1168,75
Materiais permanentes		R\$1.500,00	R\$ 1.000,00
Serviços de manutenção e reparos		R\$ 2.000,00	R\$1.000,00
Despesas cartoriais		xxxxxx	xxxxxxx
Outros		R\$500,00	R\$668,00

(Quadro será preenchido conforme os valores do PDDE Municipal de Mauá)



Proc. n° 9821/2023
Fis. n° 50
Rubrica *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
Escola Municipal Therezinha Damo de Lima
em.therezinhadamo@educacao.maua.sp.gov.br

Outros		

(Quadro será preenchido conforme os valores do PDDE Municipal de Mauá)

9. INDICADORES DE DESEMPENHO E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

- Número de manutenções concluídas
- Quantidade de materiais adquiridos
- Melhoria nas condições gerais

Meios de verificação:

- Notas fiscais
- Relatórios fotográficos
- Atas da APM
- Comprovantes bancários

10. MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

As ações previstas contemplam medidas para assegurar acessibilidade, tais como manutenção de rampas, ajustes estruturais, sinalização adequada e melhorias que garantem circulação segura de estudantes, funcionários e visitantes com deficiência ou mobilidade reduzida.

Essas ações estão alinhadas aos princípios da educação inclusiva e às normativas vigentes, contribuindo para a eliminação de barreiras físicas e para a garantia de equidade no atendimento educacional de acessibilidade.

11. FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

- Indicação formal do representante da APM/OSC designado como responsável pela execução;
- Monitoramento e controle das ações previstas, assumindo o compromisso de encaminhar, de forma periódica;
- Relatórios de acompanhamento e prestação de contas à Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as normativas vigentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
Escola Municipal Therezinha Damo de Lima
em.therezinhadamo@educacao.maua.sp.gov.br

Proc. n° 2821/2025
Fis. n° 51
Rubrica cm

12. CERTIFICAÇÕES E DECLARAÇÕES

Declaramos que as ações serão realizadas conforme legislação vigente, assegurando transparência, eficiência e correta aplicação dos recursos do PDDE

Mauá, 24 de fevereiro de 2026

Assinatura do(a) Representante da APM: _____

Assinatura do(a) Diretor(a): _____

Ivone da Paz Souza
RG 25.657.844-X
Diretor(a) de Escola